



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: rita.moura@fep.pt

CIRCULAR Nº 24 / RAIDES / 2021

Lisboa, 18 de Novembro de 2021

ASSUNTO: Alteração Excecional ao Art.º 832 do Regulamento Nacional de Raides

A Federação Equestre Portuguesa informa que, os cavaleiros que optarem por se deslocarem à prova prevista para dia 21/11/2021 (Raid Cañada Maragata) Entrín Bajo-Alto, Espanha, a sua classificação nesse Raide será válida como qualificação, embora seja realizada fora de Portugal.

Os conjuntos para participar no referido Raide, e para terem a sua qualificação válida, terão que ter as suas licenças, tanto do cavalo como do cavaleiro, em dia na FEP.

Esta alteração excecional é feita no sentido de não prejudicar os cavaleiros nos esforços feitos para qualificar os seus cavalos.

Vasco Lopes Avó
Vice-Presidente